



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 318/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022 - "DECLARA A VACÂNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ OCUPADOS POR SERVIDORES APOSENTADOS JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

DECRETO Nº 318/2022, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

“DECLARA A VACÂNCIA DOS CARGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IRECÊ OCUPADOS POR SERVIDORES APOSENTADOS JUNTO AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

CONSIDERANDO o prescrito no art. 37, em seu inciso XVI e §10, da Constituição Federal, que determina a impossibilidade de acumulação de proventos de aposentadoria com vencimento de cargo público efetivo;

CONSIDERANDO o contido no art. 67, V, da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004, que aponta ser a aposentadoria uma das hipóteses de vacância dos cargos públicos;

CONSIDERANDO o entendimento cristalizado demonstrado pelo Supremo Tribunal Federal – STF, no julgamento da repercussão geral do Tema 1.150, nos autos do Recurso Extraordinário (RE)1302501, sobre a impossibilidade do recebimento simultâneo de proventos de aposentadoria com vencimento de cargo público efetivo, além da violação à regra do concurso público;

CONSIDERANDO a lista, oriundo do Instituto Nacional Do Seguro Social, no qual encaminha a relação dos servidores municipais que se encontram aposentados, mas em atividade junto ao Município de Irecê;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância dos cargos públicos, ocupados pelos servidores abaixo relacionados:

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA
AGUIDA RAMOS RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR 40H	26
ALAIDE DA SILVA DOURADO COSTA	PROFESSOR 20H	366
ALDINEIA ALVES VASCONCELOS	PROFESSOR 40H	56
ALOISI CARLOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR 40H	537
AMELIA FAUSTA DA SILVA DOURADO	PROFESSOR 20H	05
ANA MARIA CAMPOS DOURADO	PROFESSOR 20H	1242
ANTONIO DA SILVA PEREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	865
CARMELITA RODRIGUES DE MOURA	COZINHEIRA	1025
CELIA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR 40H	17
CELIO RAMOS PEREIRA	MOTORISTA	832
CLEUZENI NUNES FERNANDES SILVA	PROFESSOR 20H	601
DJANIRA RIBEIRO MENEZES	PROFESSOR 20H	36
EDEZIR BENEDITA ROCHA	MEDICO	1195
EDINALVA ABADE BARRETO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	175
GERALCI BATISTA FERREIRA LIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	1612
GESSIONILTON MARTINS DOS ANJOS	TECNICO DE AGROPECUARIA	2469
IAIDA MARIA NOGUEIRA FERNANDES	PROFESSOR 20H	10004
IDALINA DE SOUSA VIEIRA	PROFESSOR 20H	1758
ILENILDE MARIA DE FIGUEREDO LIMA	PROFESSOR 40H	208
ILMA ALVES DE MIRANDA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	2054
IVONILDE FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	652
JOSE DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA	847
JOSE CARDOSO CARNEIRO		20256
JOSE GONCALVES NETO	MÉDICO	3994
MARGARIDA CARDOSO DA SILVA BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1588
MARIA AMELIA SILVA SOUZA MOREIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	1046
MARIA BARRETO DE OLIVEIRA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	715
MARIA DE LOURDES BRITO CAMBUI	PROFESSOR 20H	94/2441
MARIA DE LOURDES DIAS ROSENDO	PROFESSOR 20H	47
MARIA DE SOUZA GOUVEIA	PROFESSOR 20H	296
MARIA DO SOCORRO DE ARAUJO	AUXILIAR SERVIÇOS	624

**ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

	GERAIS	
MARIA MARTINS DE ARAUJO REIS	AGENTE COMUNITÁRIO	937
MARILEIDE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	73
MARILZA ALVES DA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	733
MARINALVA ABADE PAIVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	3986
MARIQUINHA SANTANA DOURADO	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	2422
MARLENE DE FIGUEIREDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	719
MARTHA MARGARETE MIRANDA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	666
NORMEIDE SANTOS ROCHA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	596
RITA DE CACIA ALVES OLIVEIRA VASCONCELOS	PROFESSOR 20H	2000
SILVIA LUCIA BATISTA DA SILVA	PROFESSOR 40H	625
SINTIA CRISTINA DOURADO DE SOUZA	PROFESSOR 20H	101
TANIA DE OLIVEIRA FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	679
TERESA DELTA DA SILVA DOURADO	PROFESSOR 20H	164
VERA LUCIA QUEIROZ DA SILVA	AGENTE COMUNITÁRIO	3536
VERA LUCIA MARQUES DOURADO	PROFESSOR 20H	11/2439
VERALUCIA MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR 40H	235
ZULMIRA DE SENA SILVA	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	166

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de junho de 2022.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal